SEQUAV
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

RESOLUÇÃO 001/26

O Diretor-Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008 e;

Considerando o recebimento de retificação de sanção disciplinar e cópia de arquivo de mídia audiovisual, impetrada pela equipe AE Maria Eugênia, onde comprova que não houve agressão mútua entre os atletas citados na súmula da partida do entre as equipes AE MARIA EUGÊNIA E EC NOVA ESPERANÇA, realizada no dia 01/11/2026, às 10:30 horas na Arena Aparecidinha, onde foi aplicada a pena de Suspensão Preventiva, conforme o disposto no art. 10, incisos VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, ao atleta VICTOR SOARES, Atleta da equipe AE MARIA EUGÊNIA e JONATHAN DOS SANTOS CAMARGO, Atleta, da equipe do EC NOVA ESPERANÇA;

DECIDE reverter a Suspensão Preventiva dos referidos atletas em pena de Suspensão de 01 (uma) partida conforme o disposto no artigo 58 do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba – CJDMS.

A eficácia da suspensão perante a Justiça Desportiva iniciar-se-á após intimação dos atletas, que deverá ser feita através de publicação no Órgão Oficial do Município de Sorocaba.

Publique-se.

Sorocaba, 10 de novembro de 2026.

Luís Carlos da Silva - Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

Jesuel Gomes - Diretor-Geral da Justiça Desportiva

Com fundamento no art. 19 do Decreto nº 22.452/2016, acerca dos preços públicos para utilização da Arena Sorocaba, ficam os valores do Decreto nº 22.452/2016, Art 6º atualizados para:

I - R$ 8.336,43 (oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), para utilização de um dia;

II - R$ 6.669,14 (seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) por dia, para utilização igual ou superior a dois dias

III - R$ 573,92 (quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) para uso nos dias de preparação, montagem e desmontagem das estruturas do evento pretendido. (Redação acrescida pelo Decreto nº 27.801/2023)

SIMEI FERNANDO LAMARCA - Secretário de Esportes e Qualidade de Vida

---

FSS
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 3552205.404.00154653/2026-01
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: IPANEMA CLUBE
OBJETO: DOAÇÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO SALÃO SOCIAL E ESTACIONAMENTO
Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2026..
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Wanda A.R. Oliveira - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 3552205.404.00157641/2026-21
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: LA VEGA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE LEITE CONDENSADO, FITA DE CETIM E EMBALAGENS
Sorocaba/SP, 10 de novembro de 2026.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Wanda A.R. Oliveira - Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo administrativo nº 3552205.404.00158669/2026-85
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: ANA SILVIA CENTKIEWICZ
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BEM-CASADOS
Sorocaba/SP, 12 de novembro de 2026.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Wanda A.R. Oliveira
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

SES
Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Processo nº 2024/013.952-7

Objeto: Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, para prestação de atendimento à saúde da população adstrita à sua área de abrangência com oferecimento de campo de estágio para prática de atenção primária à saúde.
Vigência: de 16/10/2026 a 15/10/2028.
Valor: Não haverá repasse financeiro
João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Convênio SEI 3552205.404.00009560/2026-15

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e normas correlatas, e o Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, instituição privada sem fins lucrativos, celebram o presente Termo de Fomento, com o objetivo de adquirir e substituir 19 (dezenove)
poltronas hospitalares destinadas aos acompanhantes dos pacientes internados nos setores de Pediatria e Oncologia do Hospital GPACI, sendo 15 unidades para a Pediatria e 4 unidades para a Oncologia.
CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba
CONVENENTE: Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI
CNPJ: 50.819.523/0001-32
VALOR: R$ 100.000,00
VIGÊNCIA: 13/11/2026 a 12/06/2027
DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	4.4.50.52.00	10	302	1001	3080	08	8040385

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara
Mtb 031177/SP

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Thiago Delmonde Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Wanda Aparecida Rego Oliveira

Rodrigo Alcântara

Assinado de forma digital por Rodrigo Alcântara
Dados: 2026.11.12 18:55:43 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO
RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO
FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE
João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA
Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Simei Fernando Lamarca

SECRETARIA DE GOVERNO
Cleber Martins Fernandes da Costa (cumulativamente)

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil